

DECRETO Nº 15945, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DOE Nº 1745, DE 2 DE JUNHO DE 2011.

Substitui membro no Conselho Estadual de Políticas
Públicas sobre Drogas.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o artigo 5º, da Lei n.º 435, de 29 de setembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, passa a ser o **NERIVAL RODRIGUES PEDRAÇA**, em substituição ao senhor **JOÃO RODRIGUES DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de maio de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador